



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

EDITAL Nº 015/2015 - INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS (APÓS OS RECURSOS), LOCAIS E HORÁRIO DAS PROVAS OBJETIVAS.

HORÁCIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **TORNA PÚBLICO** o presente edital para divulgar o que segue:

- 1) A lista geral com as inscrições homologadas (**APÓS OS RECURSOS**) encontra-se disponível no **anexo I, com os seus respectivos locais para realização das provas Objetivas**.
- 2) Informamos que não houve recursos interposto à comissão examinadora.
- 3) A Prova Objetiva será realizada no **dia 29 de março de 2015**, para todos os cargos, nos locais indicados no anexo, conforme os horários abaixo:
 - **Abertura dos Portões: 8 horas**
 - **Fechamento dos Portões: 8 horas 50 minutos**
 - **Início das Provas: 9 horas**
- 4) Informamos aos candidatos que concorrerão ao cargo de ***Agente Comunitário de Saúde***, será disponibilizado no cartão de resposta as microáreas, conforme item 2.4 do edital de concurso n.º 007/2015, o candidato deverá preencher inteiramente, apenas uma das microáreas escolhida, com caneta esferográfica de ponta grossa, azul ou preta, suficientemente pressionada no momento da realização da prova objetiva.

A P. MAIS RECURSOS HUMANOS RECOMENDA QUE O CANDIDATO NÃO LEVE NENHUM OBJETO ELETRÔNICO.

- 5) A duração da Prova Objetiva para todos os cargos será de 3 (três) horas.
- 6) **O gabarito preliminar será divulgado dia 30/03/2015, em horário comercial.**
- 7) O prazo recursal referente o gabarito preliminar será nos **dias 31/03/2015 e 01/04/2015**, conforme item 9 do edital de concurso n.º 007/2015.

O edital encontra-se publicado no quadro de publicações da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS e em caráter meramente informativo nos sites www.pmaisrh.com.br/concursos e www.saofranciscodeassis.rs.gov.br.

São Francisco de Assis, 23 de março de 2015.

HORÁCIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL
Prefeito Municipal